



PORTARIA - GAP Nº 048 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º EXONERA, a pedido, a Servidora efetiva **WILMA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, Mat. 10060, lotada na Escola Municipal Carlos Alberto Brandão Ferreira, no cargo de Agente de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA